



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 025/2015

\*\* DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 \*\*

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) LUIZ GUSTAVO DE SOUSA E JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS LÉO OLIVEIRA E ITAMAR BORGES.

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 25/09/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Luiz Gustavo de Sousa e José Eurípedes Ferreira, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 30 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Léo Oliveira e Itamar Borges, visando tratar assuntos de interesse do município - relacionados com a destinação de recursos para Jardimópolis e Jurucê, assim como para as entidades do município, inclusive através da apresentação de emendas orçamentárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores *Luiz Gustavo de Sousa e José Eurípedes Ferreira, assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 30 de Setembro de 2015, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Léo Oliveira e Itamar Borges, visando tratar assuntos de interesse do município - relacionados com a destinação de recursos para Jardimópolis e Jurucê, assim como para as entidades do município, inclusive através da apresentação de emendas orçamentárias.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (hum mil



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 25 de Setembro de 2015.

  
**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -  
**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.


**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa e José Eurípedes Ferreira, assim como do motorista do veículo*, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 30 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Léo Oliveira e Itamar Borges, visando tratar assuntos de interesse do município, relacionados com a destinação de recursos para Jardimópolis e Jurucê, assim como para as entidades do município, inclusive através da apresentação de emendas orçamentárias.

Solicito ainda a disponibilização do veículo e motorista da municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 25 de Setembro de 2015.

  
Ângela Maria Pereira  
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**Luiz Gustavo de Sousa e José Eurípedes Ferreira**, Vereadores desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 30 de Setembro de 2015, oportunidade em que nos dirigiremos até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Léo Oliveira e Itamar Borges, visando tratar assuntos de interesse do município - relacionados com a destinação de recursos para Jardimópolis e Jurucê, assim como para as entidades do município, inclusive através da apresentação de emendas orçamentárias.

Solicitamos ainda a disponibilização de veículo e motorista da municipalidade.

Jardinópolis, 25 de Setembro de 2015.

Vereador(es):

**Luiz Gustavo de Sousa**

**José Eurípedes Ferreira**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 024/2015

\*\* DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) AMAURI PEGORARO E JOSE CARLOS CARVALHO, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO E WELSON GASPARINI.

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 18/09/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Amauri Pegoraro e José Carlos Carvalho, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 23 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando tratar assunto relacionado com o andamento de emendas parlamentares destinadas ao município e a entidades do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Amauri Pegoraro e José Carlos Carvalho, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 23 de Setembro de 2015, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando tratar assunto relacionado com o andamento de emendas parlamentares destinadas ao município e a entidades do município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (hum mil



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 18 de Setembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**Amauri Pegoraro e José Carlos Carvalho**, Vereadores desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 23 de Setembro de 2015, oportunidade em que nos dirigiremos até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando tratar assunto relacionado com o andamento de emendas parlamentares destinadas ao município e a entidades do município.

Solicitamos ainda a disponibilização de veículo e motorista da municipalidade.

Jardinópolis, 18 de Setembro de 2015.

Vereador(es):

**Amauri Pegoraro**

**José Carlos Carvalho**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.**

**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *dos Vereadores Amauri Pegoraro e José Carlos Carvalho, assim como do motorista do veículo*, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 23 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado e Welson Gasparini, visando tratar assunto relacionado com o andamento de emendas parlamentares destinadas ao município e a entidades do município.

Solicito ainda a disponibilização do veículo e motorista da municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 18 de Setembro de 2015.

Ângela Maria Pereira

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa





# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 023/2015

\*\* DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 \*\*

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL – NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO (PROCURADOR JURÍDICO), E DO PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, PARA VIAGEM ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO (SP), NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015, PARA REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES JÚNIOR, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS"

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.737, de 22 de novembro de 1993, que trata do adiantamento de despesas públicas no Município de Jardimópolis;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 21/08/2015, feito pelo servidor da Câmara Municipal – Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), e pelo Presidente da Câmara Municipal – Vereador Cleber Tomaz de Camargos - para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia 22 (terça-feira) de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos participarão de reunião no Ministério Público do Estado de São Paulo, com o Promotor de Justiça Dr. Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior, para tratar de assunto de interesse do município de Jardimópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do servidor, do Presidente da Câmara e do motorista do veículo com alimentação e ainda as despesas com combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizada a viagem e o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do servidor da Câmara Municipal – Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), do Presidente da Câmara Municipal – Vereador Cleber Tomaz de Camargos, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia 22 (terça-feira) de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos participarão de reunião no Ministério Público do Estado de São Paulo, com o Promotor de Justiça Dr.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior, para tratar de assunto de interesse do município de Jardimópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome do servidor Nélio Pereira Lima Filho.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo servidor.

**ARTIGO 2º:** Aplica-se ao disposto, as regras previstas no parágrafo único do artigo 6º do Ato da Mesa nº 28, de 29 de julho de 2013 e Lei Municipal nº 4.069, de 29 de maio de 2013, para fins das horas excedentes do(s) servidor(es)/funcionário(s).

**ARTIGO 3º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentada(s) pelo(s) servidor(es)/funcionário(s), será(ão) de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 4º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 18 de Setembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
- Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

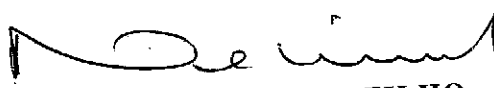
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO.

**Nélio Pereira Lima Filho** – Procurador Jurídico do Legislativo, e **Cleber Tomaz de Camargos** – Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, veem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requerer autorização para viagem e adiantamento de despesas de viagem no importe total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos signatários e do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo (SP), no dia 22 (terça-feira) de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos participarão de reunião no Ministério Público do Estado de São Paulo, com o Promotor Dr. Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior, para tratar de assunto de interesse do município de Jardimópolis.

Solicitamos ainda que seja oficiado à Prefeitura Municipal para disponibilização de um veículo e um motorista da municipalidade para a referida viagem.

Termos em que, P. Deferimento.

Jardinópolis, 18 de Setembro de 2015.

  
**NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO**  
Procurador Jurídico - OAB/SP nº 112.121  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

  
**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 022/2015

\*\* DE 11 DE SETEMBRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, E DOS VEREADORES LUIZ GUSTAVO DE SOUSA E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÃO ATÉ A CASA CIVIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 11/09/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do Vereador/Presidente da Câmara Cleber Tomaz de Camargos, dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa e Raimundo Ferreira Santos, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 15 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Casa Civil, juntamente com o Prefeito Municipal de Jardimópolis, para tratar de assuntos de interesse do município em evento em que estarão presentes o Governador do Estado, Secretários Estaduais e Deputados, quando haverá também assinatura de convênios beneficiando Jardimópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos Vereadores e do motorista do veículo com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador / Presidente da Câmara Cleber Tomaz de Camargos, dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa e Raimundo Ferreira Santos, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 15 de Setembro de 2015, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Casa Civil, juntamente com o Prefeito Municipal de Jardimópolis, para tratar de assuntos de interesse do município em evento em que estarão



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

presentes o Governador do Estado, Secretários Estaduais e Deputados, quando haverá também assinatura de convênios beneficiando Jardimópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 11 de Setembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -

TERRA DA MANGA





# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**Cleber Tomaz de Camargos, Luiz Gustavo de Sousa e Raimundo Ferreira Santos**, Vereadores desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 15 de setembro de 2015, oportunidade em que nos dirigiremos até a Casa Civil, juntamente com o Prefeito Municipal de Jardimópolis, para tratar de assuntos de interesse do município em evento em que estarão presentes o Governador do Estado, Secretários Estaduais e Deputados, quando haverá também assinatura de convênios beneficiando Jardimópolis.

Solicitamos ainda a disponibilização de veículo e motorista da municipalidade.

Jardimópolis, 11 de Setembro de 2015.

Vereador(es):

**Cleber Tomaz de Camargos** \_\_\_\_\_

**Luiz Gustavo de Sousa** \_\_\_\_\_

**Raimundo Ferreira Santos** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.

Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *do Vereador / Presidente da Câmara – Cleber Tomaz de Camargos, dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa e Raimundo Ferreira Santos, assim como do motorista do veículo*, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 15 de Setembro de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Casa Civil, juntamente com o Prefeito Municipal de Jardimópolis, para tratar de assuntos de interesse do município em evento em que estarão presentes o Governador do Estado, Secretários Estaduais e Deputados, quando haverá também assinatura de convênios beneficiando Jardimópolis.

Solicito ainda a disponibilização do veículo e motorista da municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardimópolis, 11 de Setembro de 2015.

Ângela Maria Pereira

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa

**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**ARNALDO JARDIM**

Secretário de Agricultura e Abastecimento

convida para

**ASSINATURA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS  
"PROGRAMA MELHOR CAMINHO/PONTOS CRÍTICOS"**

*O evento contará com a presença do Excelentíssimo  
Senhor Geraldo Alckmin  
Governador do Estado de São Paulo*

*15 de setembro de 2015 – (terça-feira)  
às 15:00 horas*

*Local: Palácio dos Bandeirantes – Salão dos Despachos  
Avenida Morumbi, 4500  
SÃO PAULO - SP*





# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 021/2015

\*\* DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA ATÉ BRASÍLIA-DF, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 03/09/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da Vereadora **LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA** até a cidade de Brasília-DF, no dia 09 de setembro de 2015 (ida e volta), onde haverá encontro com o Ministro Gilberto Kassab (Ministério das Cidades), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, especialmente referente aos pleitos apresentados ao Ministro quando de sua visita na cidade de Ribeirão Preto-SP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora **LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da referida Vereadora até a cidade de Brasília-DF, no dia 09 de setembro de 2015, onde haverá encontro com o Ministro Gilberto Kassab (Ministério das Cidades), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, especialmente referente aos pleitos apresentados ao Ministro quando de sua visita na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pela Vereadora à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 03 de Setembro de 2015.

**JOSE CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**, Vereadora desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem a fim de que esta signatária possa se dirigir até Brasília-DF, no dia 09 de setembro de 2015 (ida e volta), onde haverá encontro com o Ministro Gilberto Kassab (Ministério das Cidades), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, especialmente referente aos pleitos apresentados ao Ministro quando de sua visita na cidade de Ribeirão Preto-SP.

Requeiro ainda autorização para reserva e a compra de passagem aérea, ida e volta, para a realização da referida viagem, haja vista que se trata de percurso longo.

Assim, para fazer face às despesas, solicitamos o valor de R\$ 3.000,00 (três reais) como adiantamento para fazer face as despesas da viagem, hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

Jardimópolis, 03 de Setembro de 2015.

Vereadores:

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**





# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.**

**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe total de R\$3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas da viagem, passagem aérea e taxas (haja vista que se trata de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora **LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**, a qual viajará até Brasília -DF, no dia 09 de setembro de 2015 (ida e volta), onde haverá encontro com o Ministro Gilberto Kassab (Ministério das Cidades), objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, especialmente referente aos pleitos apresentados ao Ministro quando de sua visita na cidade de Ribeirão Preto-SP.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardimópolis, 03 de Setembro de 2015.

*Ângela Maria Pereira*

*Lilia Aparecida Almeida Maturana*